

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	048/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 026/2022
Objeto:	Aquisição de produtos e materiais agropecuários, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte - SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	16/05/2022 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA (CNPJ: 08.256.030.0001-75)	01, 02, 03, 13, 14, 27, 134, 146 e 163	R\$ 59,872,00
02	FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ: 25.342.078.0001-15)	04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 130, 131, 138, 141, 142, 143, 147, 151, 152, 156, 164 e 165	R\$ 26.175,80
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 86.047,80

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 038/2022 e 039/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.


As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

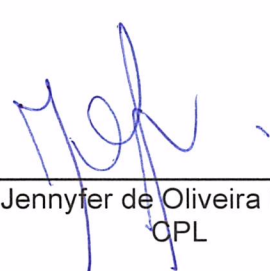
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões).

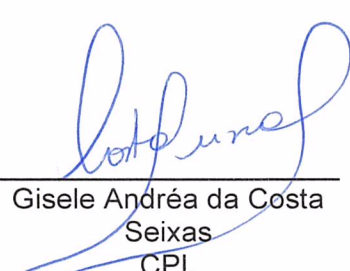
Os itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 145, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161 e 162 restaram fracassados ou desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2022.


Tiffany Yuri Sato
CPL


Jennyfer de Oliveira Freitas
CPL


Gisele Andréa da Costa
Seixas
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA (CNPJ: 08.256.030.0001-75)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, 13, 14, 27, 134, 146 e 163, no valor total de **R\$ 59,872,00** (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) e **FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ: 25.342.078.0001-15)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 130, 131, 138, 141, 142, 143, 147, 151, 152, 156, 164 e 165, no valor total de **R\$ 26.175,80** (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Os itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 144, 145, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161 e 162 restaram fracassados ou desertos.

Campo Grande/MS, 23 de 05 de 2022


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo